



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XVII • Nº 5952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJGXMJC0MUU1MZQ0NEREMZ

Decretos



DECRETO Nº 132/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“DETERMINA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA PELO FALECIMENTO DO SR. FABRICIANO PEREIRA DAS CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em sinal de profundo pesar e em homenagem póstuma pela lamentável perda

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** nos dias 20, 21 e 22 de maio do corrente ano, neste município, pelo falecimento do SR. FABRICIANO PEREIRA DAS CHAGAS – ativista político na luta pela Emancipação de Ibotirama. Fabriciano foi um dos fundadores do Colégio Cenecista de Ibotirama. Na luta insistente para o desenvolvimento da cidade onde escolhera viver com sua família, fez doação do terreno para construção do Fórum Nestor Duarte; além de contribuir financeiramente na construção da Escola Municipal Centro da Esperança.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 20 de maio de 2024.

Laércio Silva de Santana
Prefeito Municipal